



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELADO E
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

A QUESTÃO DA MORADIA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA:
processo de ocupação na Fazenda Ponta de Gramame

JOSÉ JOÉLISON DA SILVA CRUZ

JOÃO PESSOA – PB

2015

JOSÉ JOÉLISON DA SILVA CRUZ

A QUESTÃO DA MORADIA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA:
processo de ocupação na Fazenda Ponta de Gramame

Monografia de Graduação apresentada à Coordenação dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal da Paraíba, para fins de obtenção do Grau de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Sinval Almeida Passos

JOÃO PESSOA – PB

2015

Catálogo na publicação
Universidade Federal da Paraíba
Biblioteca Setorial do CCEN

C957q Cruz, José Joélison da Silva.

A questão da moradia na cidade de João Pessoa : processo de ocupação na Fazenda Ponta de Gramame / José Joélison da Silva Cruz. – João Pessoa, 2015.

46p. : il.

Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof^o Dr^o Sival Almeida Passos.

1. Moradias - João Pessoa. 2. Franja urbana. 3. Solo-
Uso e ocupação. I. Título.

UFPB/BS-CCEN

CDU: 351.778.5(813.3)(043.2)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELADO E
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

A QUESTÃO DA MORADIA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA:
processo de ocupação na Fazenda Ponta de Gramame

BANCA EXAMINADORA

Aprovada em 30/11/2015 com a nota 9,0, pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Dr. Sinval Almeida Passos
Orientador

M.^a Araci Farias Silva
Examinadora

Me. Thiago Almeida de Lima
Examinador

AGRADECIMENTOS

Depois de tanto adiar, consegui, e meus sinseros agradecimentos vão primeiramente a Deus, que me deu inteligência, força, coragem e ânimo para trilhar este caminho com tantas pedras.

Agradeço ao meu pai, seu Cícero, que sempre batalhou para criar eu e meus três irmãos, nos dando o melhor de seu suor, mesmo com seu jeito grosseiro de ser, eu sei que ele muito nos admira, assim como eu o admiro.

Agradeço a minha mãe, dona Marizete, sempre brinco que ela é uma doutora em todas as artes, ela é a minha maior inspiração, nos ensinou a ler quando nem mesmo sabia, nos mostrou que não havia outro caminho sem os estudos, aprendeu a ler através da Bíblia Sagrada, nos perguntando palavras que não sabia. Agradeço a você minha mãe, razão de eu ter chegado até aqui.

Agradeço a minha querida esposa Awrystepfanya e minha filha, Sofia, que em meio a tantas lutas estiveram sempre do meu lado, suportaram tudo, sem elas não teria conseguido, foi por vocês que consegui chegar até aqui.

Agradeço aos meus irmãos, Joeliane, Maria da Conceição (Guega) e Joalysson, que sempre me ajudaram nas horas de dificuldades.

Ao meu cunhado, Lucelso, que me socorreu tantas vezes para levar-me ao trabalho depois da aula.

Agradeço ao professor Marco Mitidiero que através de suas ótimas aulas me inspirou a escolher este tema.

Agradeço ao professor Sinval, meu orientador que mesmo em meio a tanto trabalho se dispôs a ajudar-me.

Agradeço ao Thiago Almeida, meu maior suporte, sem seus empurrões nada teria saído da minha cabeça ôca.

Agradeço aos meus amigos seu Luiz Sena, Jeferson Nascimento, Flávio José, Fransisco Filho, Hugo, Iggo Charle, meu primo Heraldo, Duan Lima, Lucas, agradeço a todos vocês. Cada um teve seu papel neste trabalho.

expert PDF
Trial

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Evolução da População do bairro de Gramame entre 2000 e 2010	15
Figura 1 - Plantação de coqueiros em Gramame, área rural de João Pessoa	24
Figura 2 - Área limítrofe entre loteamento e área rural em Gramame, João Pessoa	24
Figura 3 - Área do Bairro de Gramame com destaque da área de conflito entre posseiros e proprietários	30
Figura 4 - Áreas urbanizadas próximo aos posseiros	37
Figura 5 - Plantação de inhame de um posseiro na área da antiga fazenda Ponta de Gramame	38
Figura 6- O agricultor Joselito Severino dos Santos (Doda) em sua plantação de milho	39
Figura 7 - Plantação de inhame e coco	40
Figura 8 - Inhames recém-cultivados da plantação de seu Doda	40
Figura 9 - Plantação de maxixe	41
Figura 10 - Plantação de hortaliças	41
Figura 11 - Plantação de macaxeira	42
Figura 12 - Plantação de mamão	42
Figura 13 - Feira Agroecológica realizada no CAMPUS I da UFPB	43
Figura 14 - Bancas de frutas, verduras e hortaliças de posseiros de várias regiões da paraíba	44

Figura 15 - Banca de frutas e verduras de seu Doda no CAMPUS I da UFPB.....	44
Figura 16 - Área de comercialização de comidas na feira da UFPB	45
Figura 17 - II edição da Feira Agroecológica da Reforma Agrária, Ponto de Cem Réis, centro de João Pessoa.....	45
Figura 18 - Anexo da escola Municipal Antônio Santos Coelho Neto localizado na área dos posseiros	46
Figura 19 e 20 - Posseiros fazendo ajustes na base da motobomba antes de testá-la.....	47
Figura 21 - Polígonos ilustrando expansão habitacional no bairro de Gramame	51
Figura 22 e 23 - Lotes vazios em loteamentos no Bairro de Gramame	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Histórico da violência contra a ocupação e a posse na Paraíba – 2003-2008.. 33

Tabela 2 - Histórico da violência contra pessoas no campo da Paraíba 2001-2008..... 33

expert PDF
Trial

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

BNH	Banco Nacional de Habitao
CEHAP	Companhia Estadual de Habitao Popular
CPT	Comisso Pastoral da Terra
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrária
PMJP	Prefeitura Municipal de Joo Pessoa
SFH	Sistema Financeiro de Habitao
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
USF	Unidade de Sade a Família

RESUMO

Existem hoje no Brasil milhares de pessoas vivendo em ocupações, tanto no campo como na cidade. A questão da moradia tem estado cada vez mais presente no nosso dia a dia, e muitas vezes não conseguimos analisar e entender os fatores que tornam esta questão tão difícil de ser resolvida. Neste trabalho irei mostrar as condições vividas por algumas famílias que residem na área de uma antiga fazenda, a saber: Fazenda Ponta de Gramame, localizada no bairro de Gramame. Diferente dos demais bairros da cidade de João Pessoa, Gramame possui algumas características um pouco diferente. Andando pelo bairro pode-se observar um aspecto rural nas edificações e no modo de vida dos habitantes, encontramos também áreas residenciais, condomínios fechados, granjas, universidade, fábricas, área de cultivo diverso e várias faixas de vazios urbanos e rurais. O presente trabalho tem como objetivo entender a questão da moradia na área de franja urbana no bairro de Gramame e caracterizar o uso e ocupação do solo nesta área.

Palavras-chave: Questão da moradia; João Pessoa; Bairro de Gramame; Franja Urbana; Uso e ocupação do solo.

ABSTRACT

Today in Brazil there are thousands of people living in camps both in the countryside and the city. The issue of housing has been increasingly present in our daily lives, and often we can not analyze and understand the factors that make this very difficult issue to be addressed. This paper will show the conditions experienced by some families residing in the area of an old farmhouse, namely: Finance Gramame tip, located in Gramame neighborhood. Unlike other districts of the city of Joao Pessoa, Gramame has some characteristics somewhat different. Walking through the neighborhood can observe a rural aspect in buildings and way of life of the inhabitants, we also find residential areas, condominiums, farms, universities, factories, diverse growing area and several tracks of urban and rural empty. This study aims to understand the issue of housing in the urban fringe area in Gramame neighborhood and characterize the use and occupation of land in this area.

Key-word: dwelling issue ; City of João Pessoa; Neighborhood Gramame; Urban fringe; Land use and occupation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1 - FRANJA URBANA, O LIMITE DO QUE CHAMAMOS DE URBANO E RURAL	18
CAPÍTULO 2 - HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO DA FAZENDO PONTA DE GRAMAME NA ZONA SUL DE JOÃO PESSOA.....	26
CAPÍTULO 3 - RESISTÊNCIA CAMPONESA NA INTERFACE RURAL/URBANO.....	49
CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

Vivemos em mundo cada dia mais urbano, um mundo onde as pessoas nas cidades não se veem cultivando o seu próprio alimento (e muitos não tem noção alguma de como fazer), cortando lenha para acender um fogo e cozinhar sua refeição.

Em nosso país encontramos vertígios de um passado rural (mesmo que muitas vezes sufocado pela sociedade contemporânea), mas, não um passado distante e sim um passado recente. Maia (2000) diz que o processo de urbanização no Brasil aconteceu atrelado à herança rural, basta dá uma volta nas feiras livres espalhadas pela cidade para constatar que muitos costumes rurais ainda estão aqui.

As cidades se expandem a cada dia para todos os lados e suas tecnologias e inovações se limitam a quem tem condições de pagá-las. Os imóveis nestas áreas tendem a ser mais baratos por estarem mais distantes dos centros e não disporem de alguns equipamentos básicos.

Para Maia (Ibidem) a produção do espaço urbano da cidade de João Pessoa, a exemplo de outras capitais brasileiras, reflete o rápido processo de urbanização que ocorreu no país a partir da década de 1940. Com a abertura da Avenida Epitácio Pessoa, principal artéria que liga o centro da cidade às áreas litorâneas, especialmente Tambaú e Cabo Branco, se formaram novos eixos de expansão urbana do município. Posteriormente, a Avenida Dom Pedro II delineou outro eixo de crescimento da cidade no sentido sudeste. A partir de 1960, a expansão urbana se acelerou com a construção dos conjuntos habitacionais pelo Governo Federal, através da política habitacional nacional, financiada pelo Banco Nacional de Habitação (BNH).

A política habitacional instituída, nas décadas de 1960 e 1970, foi responsável pela construção de conjuntos habitacionais na periferia das cidades e teve papel importante na forma de ocupação dos espaços. Segundo MAIA (Ibidem), na década de 1960 a década de 1980 foram construídos cerca de 10 grandes conjuntos habitacionais em João Pessoa:

A partir do final da década de 60, tem-se início a construção da cidade dos conjuntos habitacionais que integra o conjunto da cidade modernizada. Iniciando com a construção do Conjunto Castelo Branco

(três etapas: 1969 1970 e 1974), nas proximidades do vale do Jaguaribe e ao lado do campus universitário, seguido pelo Conjunto dos Bancários (1980), limitando-se com o rio Timbó, o Conjunto Mangabeira¹⁵ margeando o rio Laranjeiras, e, por fim, mais ao sul, o Conjunto Valentina de Figueiredo (1985)¹⁶, transpondo o rio Cuiá. Na porção sudoeste, vários outros conjuntos foram construídos como o Costa e Silva (1971), Ernani Sátyro (1977), José Américo (1978), Ernesto Geisel (1978), Cristo Redentor (1981) e Bairro das Indústrias (1983). No período de 1970 a 1983, foram construídos um total de 15.632 domicílios financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), tendo a sua frente o Banco Nacional da Habitação (BNH) (MAIA, 2000, P. 23).

Na cidade de João Pessoa a expansão habitacional está cada vez mais visível, são cerca de 300 mil habitações para uma média de 3,4 habitantes por domicílio. O bairro de Gramame foi o bairro que mais cresceu nos últimos anos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população do bairro de Gramame aumentou de 6.288 habitantes no ano de 2000 para 26.031 habitantes em 2010 (ver gráfico 1). O bairro é afastado do centro e em alguns locais é disprovido de serviços, também encontramos no bairro uma diversidade enorme no uso e na ocupação do solo, esta diversidade vai desde residências comuns até plantações de lavouras, isto mesmo, roça.

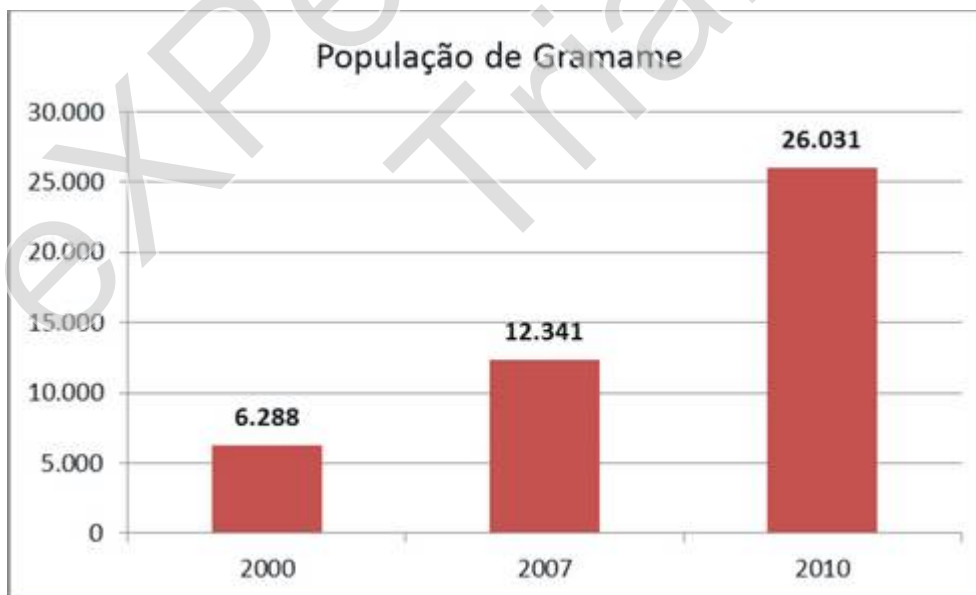


Gráfico 1 - Evolução da População do bairro de Gramame entre 2000 e 2010
Fonte: IBGE (2010)

Vivemos tão focados num cotidiano onde a indústria da tecnologia dita as regras que olhando ao nosso redor nos damos conta que existe uma infinidade de necessidades

que levam alguns indivíduos a buscar formas diferentes de sobrevivência. Maia (2000) nos mostra que atividades tipicamente rurais são encontrados na cidade de João Pessoa e que são encobertos pelos incrementos urbanos.

Nesta sociedade, se por um lado o espaço se homogeneiza pelo predomínio da lógica industrial e de uma ideologia tecnocrática ou individualista, por outro, ele é fragmentado pelas exigências da divisão do trabalho, das necessidades, dos desejos e das funções. Desse modo, a constatação de atividades tipicamente rurais nas cidades, particularmente na cidade de João Pessoa, dá-se a partir de um olhar mais atento a paisagem onde é possível encontrar - muitas vezes encobertos pelos incrementos urbanos - animais pastando nos lotes vazios ou vales de rios, carroças puxadas pelo burro entregando o leite “in natura”, homens levando capim para os animais ou até mesmo alguns cavaleiros que se aventuram pelas ruas da cidade (Ibidem, P. 8).

Este trabalho tem como objetivo estabelecer as relações entre a pressão imobiliária urbana e a comunidade de posseiros na fazenda ponta de Gramame e suas formas de resistência.

O desenvolvimento desta pesquisa foi realizado através de leitura de trabalhos relacionados ao tema estudado e pesquisa de campo realizada na área de estudo, a saber: comunidade de Ponta de Gramame. Foram realizadas duas visitas a área da comunidade e uma a feira Agroecológica localizada no CAMPUS I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A primeira visita à área foi realizada no dia 21 de abril de 2015, onde tive a oportunidade de conhecer mais da história de resistência da comunidade. O segundo contato com os posseiros foi durante uma visita à feira agroecológica no dia 21 de agosto de 2015 onde pela primeira vez tive a oportunidade de enxergar a grandiosidade e importância do trabalho empenhado pelo camponês na luta pela sobrevivência. O meu terceiro contato deu-se através de outra visita a área da comunidade no dia 27 de agosto de 2015, onde pude conhecer através de um posseiro da área um pouco de sua produção.

Este trabalho foi dividido em três capítulos, onde no primeiro capítulo foi objetivado a estabelecer as relações entre o urbano e o rural na franja urbana da cidade de João Pessoa, caracterizar o uso e ocupação do solo urbano e rural; o segundo capítulo tem como objetivo descrever a história da luta dos posseiros, descrever o modo de vida, entender as dificuldades enfrentadas por eles, e para isto, realizou-se pesquisas documentais e

pesquisas de campo com registro de imagens e coleta de entrevistas; o terceiro e último capítulo teve como objetivo descrever a resistência dos posseiros na interface rural/urbano.

expert PDF
Trial

1- FRANJA URBANA, AS DIFERENTES IMPLICAÇÕES SÓCIO-ESPACIAIS DO USO RURAL E URBANO DA TERRA

A questão campo-cidade e rural-urbano vem sendo debatida de diferentes formas ao longo das décadas pelas ciências humanas e sociais, e a geografia tem desempenhado um papel importante nessas discussões, sobretudo a partir da década de 1990.

Neste capítulo iremos fazer uma diferenciação entre o urbano e o rural, ou seja, iremos analisar as diferentes implicações sócio-espaciais do uso rural e urbano da terra.

Com o início da industrialização no século XVIII, o modelo econômico vigente evoluía para um estágio mais eficiente de acumulação de capitais e, com isso toda a sociedade se reestruturava aos moldes industriais. Este processo desencadeou em um processo de crescimento das aglomerações urbanas e conseqüentemente a diminuição demográfica das áreas rurais. A indústria moldou novas configurações espaciais, e tornou visível a separação entre áreas urbanas e rurais.

A produção agrícola tornou-se um setor da produção industrial quando o agronegócio está implantado na agricultura, o que fez com que as áreas rurais ficassem submissas às exigências do capital industrial urbano. Nesta visão vemos o espaço rural como lugar de produção de alimentos e abastecimento das cidades.

A industrialização teve um papel fundamental para separação do campo e da cidade no início de sua expansão. O campo e a cidade ou o rural e o urbano no início da industrialização eram unidades bastante distintas, cada um com sua particularidade. A industrialização trouxe com ela a modernização, ruas calçadas, casas e mais casas padronizadas, muitas delas construídas pelas próprias empresas para moradia de seus funcionários. Os costumes foram mudando, o cotidiano das pessoas eram ditados pela dinâmica incorporada pelas indústrias. Segundo Santos (1993) a urbanização se avolumava por volta do terceiro terço do século XX, as residências dos trabalhadores agrícolas eram cada vez mais urbanas.

A mesma industrialização tem feito um papel inverso nos dias atuais, ou seja, a industrialização da agricultura tem causado uma diminuição desta distinção, tem implantado o seu modo capitalista de exploração da terra das várias formas possíveis.

O processo de industrialização da agricultura tem eliminado gradativamente a separação entre a cidade e o campo, entre o rural e o urbano, unificando-os dialeticamente. Isto que dizer que campo e cidade, cidade campo formam uma unidade contraditória. Uma unidade onde a diferença entre os setores da atividade econômica (agricultura, pecuária e outros, em um; indústria, o comércio etc., em outro) vai sendo soldada de um lado pela presença, na cidade, do trabalhador assalariado (boia-fria) do campo. Aliás, as greves dos trabalhadores do campo são feitas nas cidades (OLIVEIRA, 1996, P. 474-475).

Podemos observar claramente que a cada dia a urbanização vem se enraizando no campo, temos exemplos claros de uso e ocupação do solo no campo que há 15 anos não víamos. Exemplo disto são os condomínios fechados nas áreas rurais, assim também como loteamentos também em áreas rurais. Podemos dizer que alguns fenômenos encontrados apenas nas cidades, agora estão sendo incorporados no campo. Segundo Reis,

A realidade sócio-espacial torna-se cada vez mais complexa. Os espaços rural e urbano não podem ser compreendidos separados um do outro, visto que são realidades que não existiriam isoladamente. (2006, p. 3)

“As definições existentes do que seja rural e urbano, campo e cidade, de uma forma geral, estão associadas a três grandes abordagens: a dicotômica, a de continuum e a de permanência das ruralidades” (MOTA; SCHMITZ, apud HESPANHOL, 2013, p. 106).

A abordagem que considera a dicotomia campo-cidade vincula-se a uma visão marcadamente setorial, considerando que o campo está restrito à produção agropecuária e a cidade se volta à produção industrial e ao fornecimento de bens e serviços para a população nela residente e no seu entorno (REIS, apud HESPANHOL, 2013, p. 106).

Reis (2006) afirma que a abordagem dicotômica recai sobre as diferenças que se estabelecem entre dois espaços, sendo o campo pensado como algo que se opõe à cidade.

Após a Revolução Industrial a cidade era o lugar do progresso, o urbano se modernizava cada vez mais, as cidades se abarrotavam de gente que viam de todos os lugares, sobretudo do campo. “O Êxodo rural” era enorme, o campo era um lugar de atraso de “fome” e de seca.

No caso da realidade brasileira, a visão dicotômica foi dominante até os anos 1980 e, mesmo na atualidade, ela ainda esta presente em certas instituições, agências e políticas, sendo o espaço rural entendido de maneira restrita, ou seja, apenas como o local em que se realiza a produção agropecuária (HESPANHOL, 2013, P. 107).

Hoje, ao contrário desta dicotomia, vemos uma inter-relação entre os espaços, onde o rural está presente no urbano e o urbano presente no rural. Para Alves (2012, p. 14) “A modernização na agricultura da década de 1970 transformou as relações produtivas, integrando o campo com a cidade, agricultura e indústria”.

Para Hespanhol (2013) a segunda abordagem exposta por Mota e Schmitz (2002), a de continuum, que defende o fim do rural, assenta-se no argumento de que a ampliação dos processos de industrialização e globalização provocou a urbanização geral da sociedade, tendendo a homogeneizar todos os espaços, sejam eles rurais ou urbanos.

A indústria fez a cidade explodir e desencadear o processo de urbanização extensiva, com a incorporação das periferias mais ou menos distantes pelo tecido urbano. O crescimento das cidades, a industrialização da agricultura e o transbordamento do urbano nas áreas rurais, verificados em vastas regiões do mundo no decorrer do século XX, sugerem que a transição entre os espaços rural e urbano deve ser entendida de acordo com a formulação teórica do espaço continuum. Nessa perspectiva, a polarização antagônica é substituída por um gradiente de variações espaciais (REIS, 2006, p. 5).

De acordo com Carneiro (1998), não há como negar que no período atual existe uma maior aproximação entre os mundos rurais e urbanos, tornando cada vez mais difícil a delimitação entre as suas fronteiras. No entanto, essa maior aproximação e articulação entre o rural e o urbano não leva necessariamente à homogeneização e à urbanização da sociedade.

Imaginemos uma cidade enorme, moderna, toda urbanizada sem nenhum resquício de ruralidade, sem fronteiras com o campo, sem lavouras, como seria? Quem alimentaria a cidade? Essa perspectiva também está relacionada a uma concepção dualista da realidade, já que considera o rural e o urbano como polos extremos em uma escala de gradação que resultaria na urbanização geral da sociedade.

Por fim temos a terceira abordagem, a de permanência das ruralidades, que defende a permanência de diferentes ruralidades derivadas das particularidades de cada lugar e da maneira como cada fração do espaço participa dos processos econômicos e sociais.

O campo vem passando por muitas transformações ao longo do tempo, assim também como as cidades, mas, o campo não deixou de ser campo, suas “particularidades podem ser observadas claramente por meio de suas atividades econômicas, das formas de ocupação

do espaço, da paisagem, dos atores, das relações de trabalho e das representações sociais” (MOTA; SCHMITZ, apud HESPANHOL, 2013).

Estas particularidades também são encontradas dentro das cidades ou nas bordas, nas “franjas urbanas”, assim também nas “ilhas rurais” onde observamos a existência de uma atividade econômica diferente do que vemos no cotidiano das cidades, assim também como as relações dos sujeitos sociais. São áreas onde facilmente enxergamos os costumes do povo do campo dentro da cidade.

Alves (2012, p. 14) denomina esta particularidade rural como ruralidade, segundo o autor:

As ruralidades no urbano são vistas através de hortas urbanas ou agricultura urbana, além das questões sociológicas pelos migrantes oriundos de áreas rurais que moram na cidade e cultivam tradições e culturas camponesas na cidade.

As características rurais ainda estão presentes em muitas cidades, sendo diretamente ou indiretamente. Segundo Maia (2000, p. 7) “[...] o processo de urbanização brasileiro deu-se atrelado à herança rural”. Não é difícil encontrarmos nas grandes cidades pessoas que migraram do campo para cidade que não abrem mão de certos costumes, pessoas que muitas vezes até plantam uma macaxeira, um inhame e até mesmo um feijãozinho em um terreno vazio para lembra de como é cuidar de um pedaço de terra e em alguns casos complementar a renda da família. Isto é bastante comum em loteamentos afastados do centro, pessoas que procuram ocupar-se, dá um valor a terra com seu trabalho.

O espaço e a sociedade rural mudaram, pois parte da população residente no campo incorporou hábitos urbanos em decorrência da expansão da infraestrutura, da maior fluidez propiciada pela melhoria das vias e dos meios de transporte e do intenso fluxo de informações veiculadas pelas mídias, principalmente pela televisão. Assim, como parte da população rural que migrou para as cidades também procura manter o seu modo de vida, por meio do cultivo de hortas e da criação de pequenos animais nos quintais, bem como pelas manifestações culturais e religiosas. Maia (Ibidem) explica a manutenção destas atividades rurais do campo na cidade devido o crescimento urbano ter sido oriundo de pessoas do campo:

Em João Pessoa, o fato dessas áreas “rurais” encontrarem-se dentro do seu espaço construído faz existir de alguma forma uma particularidade à

sua configuração. Além disso, a manutenção de atividades agropecuárias nesse espaço urbano, como já analisamos anteriormente, foi possível em razão do seu crescimento ter sido realizado principalmente por pessoas oriundas do interior do estado, onde o vínculo com a atividade agropecuária é bastante forte, e por esse contingente não ter sido absorvido pelo mercado de trabalho caracteristicamente urbano (p. 62).

No Brasil a concentração da força de trabalho e, conseqüentemente, do capital está concentrada nas grandes regiões industriais. São estas regiões que atraem pessoas do campo em busca de um emprego na cidade e, conseqüentemente, gera um processo de expansão nas cidades, afinal, morar é necessário.

A compreensão, pois, dos processos que atuam na construção e na expansão das cidades passa igualmente pela necessária compreensão dos processos que atuam no campo. Essa unidade contraditória entre a cidade e o campo não elimina suas diferenças – ao contrário, aprofunda-as, tornando cada uma mais específica, porém cada vez mais portadora da característica geral da outra (OLIVEIRA, 1996, P. 475).

A partir destas colocações feitas por Oliveira (1996), podemos entender e caracterizar as franjas urbanas, onde encontramos o rural e o urbano numa dinâmica dupla, ou seja, o rural e o urbano interagindo de uma forma contraditória como descreve o Oliveira.

As franjas urbanas estão presentes em muitas cidades brasileiras e são praticamente um divisor, ou melhor, uma área de transição entre o campo e a cidade. São áreas que predominam o verde dos resquícios de mata, moradias com características rurais em sua arquitetura, plantações de roçados, árvores frutíferas e a ausência de serviço básico em sua grande parte. Por outro lado existe a expansão da cidade, o avanço de loteamentos financiados pela especulação imobiliária. Estas características encontradas (do que é urbano ou rural) nas franjas urbanas muitas vezes estão tão próximas que torna esta questão difícil de ser compreendida levantando algumas questões: onde é rural? Onde é urbano? O que define uma área rural e/ou urbano?

Assim, definir o conceito de urbano não é fácil. Este conceito engloba critérios de vária natureza, escala e dimensão, que dependem muito da formação de quem “arrisca” a definição. De fato, várias são as disciplinas e os autores que se propõem estudar a realidade urbana, fato que se traduz pela inexistência de um conceito que seja universalmente aceite. Outros dos fatores que contribuem para a dificuldade e subjetividade inerente ao conceito de urbano reside na localização dos seus limites. Onde acaba o urbano e onde começa o rural? (ROCHA et al, 2005, P. 04).

Para Santos, o constante processo de modernização e de tecnicização da agricultura aproxima o campo da cidade, pois nas “condições atuais do meio técnico-científico, os fatores de coesão entre a cidade e o campo se tornaram mais numerosos e fortes” (SANTOS, 1996, p. 106).

De uma sociedade essencialmente rural nos anos 1950, o Brasil teve seu perfil demográfico invertido e, na atualidade, ela é, segundo os critérios normativos utilizados pelo IBGE, predominantemente urbana. Essa mudança do perfil demográfico brasileiro foi o resultado do intenso processo de migração campo-cidade que levou parcela expressiva da população para os centros urbanos e provocou a redução significativa da população rural. Como resultado desse intenso processo de migração campo-cidade, houve o crescimento desordenado das grandes cidades e a formação de extensas periferias urbanas.

[...] anteriormente, era um fenômeno restrito às grandes cidades. Hoje, processo análogo acontece em cidades médias e até pequenas tornando a periferização uma configuração urbana expandida, presente, praticamente, em todo o território urbano nacional. Sua presença denota uma situação de precariedade e déficit de políticas públicas mais abrangentes que atingem os setores de infra-estrutura, equipamentos e serviços nas áreas de saneamento básico, habitação, saúde e educação. (...) Como agravante, a sociedade lida com a violência urbana que desponta como um problema social generalizado, atingindo campo e cidade (SILVA, 2011, p. 04).

Muitas dessas periferias têm se expandido, mesmo que de forma irregular, em áreas que oficialmente ainda são definidas como rurais em Gramame, bairro da cidade de João Pessoa. Observemos estas duas figuras abaixo, a figura 1 mostra uma área com plantações de um lado, e a figura 2 mostra uma rua de um loteamento que limita-se com um cercado de uma propriedade rural.



Figura 1 - Plantação de coqueiros em Gramame, área rural de João Pessoa.
Autor: José Joélison, 21/04/2015.



Figura 2 - Área limítrofe entre loteamento e área rural em Gramame, João Pessoa.
Autor: José Joélison, 21/04/2015.

Como consequência desses processos de expansão urbana, do maior desenvolvimento dos meios de transporte e de comunicações e da maior incorporação da ciência, da tecnologia e da informação em parte do setor agropecuário nacional, o espaço rural tendeu a apresentar maior complexidade e heterogeneidade em termos da sua organização

socioeconômica, das relações sociais e, sobretudo, dos agentes/sujeitos que o compõem (HESPANHOL, 2013, P. 105).

Concluimos então que a relação entre o campo-cidade e rural-urbano acontece diariamente, os espaços rural e urbano dependem um do outro, ou seja, o espaço rural não é apenas utilizado como áreas de cultivo e abastecimento das cidades, pelo contrário as urbanidades estão cada vez mais presentes no campo, assim como as ruralidades presentes nas cidades.

Mesmo em meio ao crescimento constante das cidades que tendem a sufocar o espaço rural, e, até mesmo incorporar alguns elementos antes só encontrados no espaço urbano, como loteamentos, condomínios fechados que hoje estão cada vez mais presente no campo, o espaço rural através dos anos também está presente com suas particularidades no cotidiano das cidades através das feiras livres, nas franjas urbanas, onde encontramos conflitos por terras criações de gado, galinhas, plantações de hortas, plantações de feijão, macaxeira e batata doce que são comercializados na cidade.

No próximo capítulo iremos descrever um processo de ocupação de terras da antiga fazenda Ponta de Gramame em uma área de franja urbana na cidade de João Pessoa, onde posseiros dependem unicamente das terras para obterem seu sustento.

2- HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO DA FAZENDA PONTA DE GRAMAME NA ZONA SUL DE JOÃO PESSOA

A questão da moradia no Brasil é mais antiga do que imaginamos, desde a ocupação das terras brasileiras pelos portugueses até os dias atuais o pobre sofre para conquistar seu “pedaço de chão”, seja para construir sua casa numa cidade ou para plantar um roçado no campo para sustento da família.

Morar é uma necessidade básica de todo cidadão. Este direito está assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal. Sendo que para conquistar este direito o cidadão precisa trabalhar muito para ter condição financeira de arcar com financiamentos com altos juros para adquirir um imóvel. No Brasil, tanto nas cidades quanto no campo, nem todos têm uma casa adequada para viver com dignidade. Nas cidades, os que não podem pagar são obrigados a ir para a periferia, ocupar favelas, cortiços, margens de rios e represas, ou outras áreas de risco. Vivem em moradias precárias, em áreas deterioradas da cidade. Falta água limpa, sistema de esgoto, asfalto nas ruas etc. No campo, muitas casas não têm infraestrutura básica e são focos de doenças, quem não tem terra para plantar não pode prover o sustento da família, sendo obrigados a tentar a sorte nas grandes cidades.

O acesso a terra após o fim da escravidão ficou praticamente impossível, devido os altos preços cobrados pelas terras. O trabalhador que antes era escravo passou a trabalhar nas lavouras para sobreviver. Segundo Rodrigues (1994) o preço da terra foi estipulado para impedir o acesso de trabalhadores livres a terra.

O preço da terra foi estipulado originalmente como forma de impedir o acesso de trabalhadores livres a terra. Com o fim da escravatura os escravos agora livres não teriam como pagar os altos preços pelas terras sendo praticamente obrigados a trabalharem assalariadamente nas lavouras para se manterem (RODIGUES, 1994, P. 17).

Nos dias atuais não é muito diferente, um trabalhador assalariado na cidade continua sofrendo para conquistar a sua casa própria, o posseiro no campo continua sofrendo violência de capangas de latifundiários em busca da desapropriação de terras onde viram seus filhos nascerem. Nas cidades, aqueles que não têm condições de comprar ou alugar um imóvel ocupam prédios abandonados, terrenos vazios e até mesmo praças. No campo trabalham por anos para os detentores das terras, quando vão em busca do seu direito sobre a terra, enfrentam despejos, violência e descaso pelo direito do cidadão. As

terras ocupadas por posseiros são em sua grande maioria terras improdutivas que segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Brasil chega a uma quantidade absurda de 228 milhões de hectares em 2010.

Segundo o INCRA no Brasil já foram assentadas quase 1 milhão de famílias desde 1900 (em Janeiro de 1900 foi quando iniciaram os projetos da reforma agrária) até julho de 2015. No geral foram 9.277 projetos realizados, 88.250.576.1668 hectares de terras reformados, e 969.296 famílias assentadas.

O problema fundiário do país remonta a 1530, com a criação das capitâneas hereditárias e do sistema de sesmarias - grandes glebas distribuídas pela Coroa portuguesa a quem se dispusesse a cultivá-las dando em troca um sexto da produção.

A instauração da República, em 1889, um ano e meio após a libertação dos escravos, tampouco melhorou o perfil da distribuição de terras. O poder político continuou nas mãos dos latifundiários, os temidos coronéis do interior. Apenas no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do País, a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade, que se urbanizava rapidamente.

Com a crescente urbanização no Brasil surge a crise na habitação no final do século XIX e início do século XX, como consequência do crescimento da população urbana no país, ocasionado, principalmente, por três motivos: abolição da escravidão, crise da lavoura cafeeira e o processo de industrialização (NOAL, 2011).

O direito a moradia está assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal Brasileira, que afirma: “são direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. O direito referente à moradia deve ser entendido como algo que vai além de um simples abrigo, constituindo-se um ambiente em que possa garantir as necessidades básicas do indivíduo e a sua qualidade de vida.

A produção da habitação social no Brasil, antes da década de 30, era uma atividade totalmente exercida pela iniciativa privada, até então não havia um sistema de

financiamento para aquisição de casa própria, quase todas as habitações para população de baixa renda serviam de moradia de aluguel.

A primeira vez que o Estado realmente assume a responsabilidade pela oferta de habitações se dá em 1937, quando Getúlio Vargas cria as Carteiras Prediais. Pouco relevante em quantidade, esta ação estava ligada aos sistemas de previdência com atendimento exclusivo aos associados. As ações anteriores a estas podem ser entendidas apenas como medidas legais, onde a preocupação era as condições higiênicas da cidade, pois até então as moradias, na maioria dos casos localizavam-se geograficamente próximas dos centros das cidades.

Cada alteração significativa na política brasileira traz consigo esperanças e promessas nas formas de provimento à moradia no sentido de resolver o problema e, com o início do período ditatorial, não fora diferente. Surgem, então, alternativas de financiamentos e construções de conjuntos habitacionais.

A partir deste período a ideia de prover moradias de forma mais concreta começa a aparecer. O regime militar procura, dessa forma, através da criação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e do Banco Nacional de Habitação (BNH), pela Lei 4.380 de 21 de março de 1964, produzir habitação em massa para garantir a expansão e o crescimento da economia.

A resposta institucional com relação à moradia de interesse social veio, no entanto, por meio do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, criados pela Lei federal nº 11.124/2005, como objetivo de integrar todos os programas destinados à habitação de interesse social de todas as esferas de governo (BRASIL, 2012).

A criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social é de grande importância, uma vez que busca viabilizar o acesso à moradia para a população de menor renda através da concessão de benefícios e subsídios financeiros. Como parte do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, o Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) lançou o Programa Minha Casa Minha Vida, com o objetivo de mitigar a crise habitacional, entendida em sua nova formulação, como parte dos direitos dos cidadãos.

Assim, no Sistema Nacional de Habitação, o governo federal cria estímulos para que os estados e os municípios se instrumentalizem para a elaboração e implementação de programas e ações de habitação (BRASIL, 2012).

A moradia passou a ser reconhecida como direito social e a política habitacional aos poucos vem sendo implementada pelo governo estadual e municipal sob coordenação do governo federal, com incentivo para a construção de unidades habitacionais, como também no melhoramento da infraestrutura de unidades precárias.

Segundo Maia (2000, p. 27) “A construção de conjuntos habitacionais nas cidades brasileiras é um dos grandes responsáveis pelo rápido avanço do tecido urbano, uma vez que as áreas escolhidas são sempre afastadas das cidades”.

Dessa forma, a cidade de João Pessoa amplia-se nas últimas décadas, seja através da construção de conjuntos habitacionais para a população de baixa renda, nas direções sul e sudeste, seja através de loteamentos e edifícios nas direções norte e nordeste, para atender à demanda da população de maior poder aquisitivo. Essa ampliação foi dando-se sobre as áreas de sítios eminentemente rurais, constituindo-se em uma das mais representativas materializações da expressão “a cidade vai engolindo o campo”, ainda na década de 60, como relata Gonzaga Rodrigues (1978) em *Notas do meu lugar* (Ibidem, p. 117).

Na cidade de João Pessoa, entre as instituições públicas que estão relacionadas aos projetos habitacionais, tem-se o Governo do Estado da Paraíba com a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP e a Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP.

A CEHAP desenvolve a política estadual de habitação, mediante elaboração, execução e coordenação de estudos, programas e projetos específicos, que em parceria com o Governo Federal vem atuando nos programas Minha Casa Minha Vida, Pró-Moradia e o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.

Essa vem construindo habitações populares em parceria com o Governo Federal de forma pontual em várias áreas da cidade, onde ainda resta estoque de terras em sua propriedade.

No bairro de Gramame foi construído o Conjunto habitacional Gervásio Maia, inaugurado no dia 20 de Dezembro de 2007 e teve como objetivo retirar pessoas que residiam em áreas de vulnerabilidade social. A PMJP junto com o Governo Federal investiram 24 milhões de reais na construção de 1.336 casas, 4 unidades de PSF, 1 escola,

1 quadra poliesportiva coberta, 1 creche e 1 praça. Em 2008 já havia 4 mil pessoas vivendo no residencial Gervásio Maia.

Para fins de planejamento Gramame é considerado um bairro apesar de não ser considerado na legislação vigente, (Lei n.º 6.499, 20 de março de 2009, que dispõe sobre a nomeação e delimitação dos bairros do município de João Pessoa), pois uma grande parte da região é considerada como área rural, a única da cidade de João Pessoa.

A figura 3 mostra com perfeição a separação entre o urbano e o rural, não precisa de muito conhecimento técnico para enxergar esta divisão. Vemos que mais da metade do bairro de Gramame é composto de área rural, e também podemos enxergar a crescente expansão urbana em direção a área de conflito que está destacada em vermelho.



Figura 3 - Área do Bairro de Gramame com destaque da área de conflito entre posseiros e proprietários

Fonte: Google earth, imagens 2015.

Esta área era, anteriormente, uma fazenda (Ponta de Gramame) adquirida pelo Sr. Roque Falcone, na década de 1930, que funcionou como um engenho até o ano de 1965 (PMJP, 2008).

Em 02 de fevereiro de 1999, cerca de 100 famílias ocuparam a fazenda Ponta de Gramame, uma área improdutivo com aproximadamente 164 hectares, na área viviam seis famílias, a ocupação foi uma estratégia para reforçar a luta dos posseiros que

estavam sendo ameaçados de expulsão pela Família Gouveia Falcone, proprietária da área em questão.

Logo após a ocupação, as famílias reivindicaram a desapropriação da área ao INCRA, tendo em vista que a área em questão era uma área sem produção, logo, é de dever do governo a desapropriação por interesse social como está inscrito no capítulo I da LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964, que diz:

Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

Parágrafo único. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária será o órgão competente para promover e coordenar a execução dessa reforma, observadas as normas gerais da presente Lei e do seu regulamento.

Art. 17. O acesso à propriedade rural será promovido mediante a distribuição ou a redistribuição de terras, pela execução de qualquer das seguintes medidas:

- a) desapropriação por interesse social;
- b) doação;
- c) compra e venda;
- d) arrecadação dos bens vagos;
- e) reversão à posse (Vetado) do Poder Público de terras de sua propriedade, indevidamente ocupadas e exploradas, a qualquer título, por terceiros;
- f) herança ou legado.

Art. 18. À desapropriação por interesse social tem por fim:

- a) condicionar o uso da terra à sua função social;
- b) promover a justa e adequada distribuição da propriedade;
- c) obrigar a exploração racional da terra;
- d) permitir a recuperação social e econômica de regiões;
- e) estimular pesquisas pioneiras, experimentação, demonstração e assistência técnica;
- f) efetuar obras de renovação, melhoria e valorização dos recursos naturais;
- g) incrementar a eletrificação e a industrialização no meio rural;
- h) facultar a criação de áreas de proteção à fauna, à flora ou a outros recursos naturais, a fim de preservá-los de atividades predatórias.

Raramente este processo de desapropriação de terra acontece sem conflito, ou é cedido facilmente por latifundiários. Para Martins (1995) as ações de lutas dos camponeses são retribuídas com violência, o autor também aponta um direito contraditório da terra que só faz criar um novo conflito.

[...] todas as ações e lutas camponesas recebem do capital, de imediato, reações de classe: agressões e violências, ou tentativas de aliciamento, de acomodação, de subordinação. O direito de propriedade que, afinal de

contas, o camponês invoca judicialmente para resistir às tentativas de expropriação é o mesmo direito que o capitalista invoca para expropriar o camponês (e não um direito institucionalmente diferente, como o da propriedade comunal). É das contradições desse direito, que serve a duas formas de propriedade privada – a familiar e a capitalista – que nascem as interpretações distintas sobre a terra camponesa e a terra capitalista, terrade trabalho e terra de negócio (Ibidem, p. 16).

No dia 08 de março de 1999, as famílias sofreram o primeiro despejo, a comunidade foi cercada por capangas que tinham suporte do aparato policial do Estado, as máquinas (4 tratores) dos proprietários entraram em cena e destruíram os barracos e cerca de 6 hectares de plantações, após um mês de tensões e ameaças, as famílias reocuparam a área e iniciaram um novo plantio.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) na Paraíba são muitas as famílias que sofrem expulsões, despejos, ameaças e até mesmo assassinatos durante a luta pelo direito da terra. Em 2009 foi registrado no estado da Paraíba 1 assassinato, 3 ameaças de morte e 2 presos. Também em 2009 foram registrados 1 expulsão e 2 despejos, em 2010 foi apenas 1 expulsão. Os despejos são constantes na vida dos posseiros, na vida dos agricultores que lutam pelo acesso ao trabalho, ou seja, a terra. Segundo Martins (1995) o camponês é persistente, mesmo sendo expulsos e na maioria das vezes sofrendo violência física sempre retornam a terra.

[...] o campesinato é uma classe, não um estamento. É um campesinato que quer entrar na terra, que, ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão (Ibidem, p. 16).

Segundo seu Joselito Severino dos Santos, conhecido como Doda, produtor agroecológico que vive na Fazenda desde o fevereiro de 1999, após este primeiro despejo das 100 famílias que ocuparam inicialmente a área, apenas 70 famílias retornaram, pois este despejo assim como a maioria foi marcado pela violência, não só psicológica mais também física.

Tabela 1 – Histórico da violência contra a ocupação e a posse na Paraíba – 2003-2008

ANO	Nº DE OCORRÊNCIAS	FAMÍLIAS	ÁREA	FE	FD	AMD	AME	CD	RD	BD	PISTOLAGEM
2003	17	1152	10626	363	80	186	330	15	63	15	0
2004	35	4013	22703	5	599	572	47	87	21	87	52
2005	25	1613	13999	0	374	29	349	129	169	209	349
2006	101	5646	50536		305	221	137	35	68		95
2007	29	2956	22574		217	310	23	45	40	5	23
2008	26	1554	7415	15	34		138	34	49	34	374

FE - Famílias expulsas

CD - Casas destruídas

FD - Famílias despejadas

RD - Roças destruídas

AMD - Ameaçadas de despejo

BD - Bens destruídos

AME - Ameaçadas de expulsão

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - CPT

Como já foi mostrado a violência é a principal forma de tentativa de afastamento dos posseiros de uma área de conflito, e na maioria das vezes os proprietários utilizam-se da segurança pública para atingirem seus interesses. Observemos a tabela 1 acima que mostra o histórico de violência contra a ocupação e a posse no estado da Paraíba, observe que só em 2003 não houve ocorrências de pistolagem envolvidas nos conflitos e são muitos os casos de destruição das casas e roçados dos posseiros. Na tabela 2 vemos o extremo desta violência, a violência contra a vida, que vai desde espancamentos e agressões até assassinatos.

Tabela 2 - Histórico da violência contra pessoas no campo da Paraíba 2001-2008

ANO	Nº DE CONFLITOS	PESSOAS ENVOLVIDAS	ASSASSINATOS	TENTATIVAS DE ASSASSINATO	AMEAÇADOS DE MORTE	TORTURADOS	PRESOS	AGREDIDOS	FERIDOS
2001	13	10800	1	7	3		2		
2002	24	8585		6	13	8	8	1	
2003	17	5760	1	15	5		3		
2004	36	24565	1		21		8	2	
2005	26	10565		4		2	18		18
2006	102	28520			4				4
2007	29	14765			2	1			4
2008	28	12470			2	1	1		2

Fonte: Comissão Pastoral da Terra – CPT

As famílias até então não habitavam a área em questão, nesta época segundo seu Joselito havia apenas as plantações no local, as famílias habitavam em uma área ao lado do SESC Gravatá. A vida de um posseiro não é fácil, vive sempre com medo de perder tudo,

até a vida. Sua permanência em determinada área depende do avanço do capital, pois a terra é, que, no caso dos posseiros da fazenda Ponta de Gramame é a especulação imobiliária que vem sendo a grande vilã do capital. Como já foi mostrado, a área em questão é uma área rural que vem sendo tomada pela construção de loteamentos. São 9 loteamentos cadastrados até 2015 segundo a PMJP.

Um ano depois, em março de 2000, o grupo imobiliário começou nova investida, desta vez, colocaram gado nas plantações com o objetivo de destruí-las, o episódio foi marcado por ameaças e por presenças de viaturas policiais que cercaram toda a área e as famílias. Segundo seu Joselito os capangas que eram todos policiais eram comandados por um delegado da polícia civil. O ano de 2000 foi o ano que sofreram as maiores investidas contra a permanência na área, quatro tratores locados pelos proprietários das terras destruíram as plantações dos posseiros e só não destruíram tudo porque o então Deputado Estadual Frei Anastácio conseguiu suspender o despejo.

O gado do fazendeiro protagonizava (e ainda protagoniza) a destruição dos roçados dos moradores como forma de pressão para saída das famílias da terra. O gado era solto nas áreas cultivadas por essas famílias a fim de alimentar-se e pisotear toda a plantação, o que faz o fazendeiro, até nesse tipo de evento, produzir capital, na medida em que ele não despende nenhum tipo de recurso monetário com a destruição das lavouras e ainda engorda o seu gado com a ração não produzida ou comprada por ele (MITIDIERO, 2008, p. 265).

Ainda em novembro de 2000, policiais militares, servindo de capangas dos proprietários da Fazenda, ameaçavam mais uma vez as famílias, porém, desta vez, um grupo aproximado de 53 famílias montaram um cerco e conseguiram apreender as armas de policiais militares que rondavam o acampamento.

Raramente estas disputas por terras não é maracada pelo excesso de violência. Oliveira (2003) escreve que as elites detentoras das terras vêm na violência e na barbárie a única forma para garantir seu passado e manterem seus patrimônios. E como já foi mostrada a lei é invocada por ambos os lados, uns querem mantê-las, outros questionam o seu cumprimento, que neste caso a função social.

O direito vai sendo subvertido e a justiça ficando de um lado só, o lado do direito reivindicado pelas elites. Muitos magistrados são capazes de dar reintegração de posse a um representante da elite que não possui o título de uma terra que é sabidamente pública. Como tal, sendo pública

ela não é passível do reconhecimento da posse. Entretanto, a justiça cega não vê porque não quer. Mas, muitos magistrados apenas vêm quando os camponeses em luta abrem para a sociedade civil a contradição da posse capitalista ilegal da terra pela Constituição. Neste momento, o direito é abandonado e a justiça vai se tornando injustiça. Aqueles que assassinam ou mandam assassinar estão em liberdade. Aqueles que lutam por um direito que a Constituição lhes garante, estão sendo condenados, estão presos. Repetindo, é a subversão total do direito e da justiça (OLIVEIRA, 2003, p. 115).

Com isto, a lei favorece quem tem poder, quem tem dinheiro e mais uma vez em dezembro de 2000, o grupo imobiliário proprietário das terras em questão impetrou outra Ação de Reintegração de Posse requerendo ser reintegrada na posse dos imóveis Portal Colinas I e Portal Colinas II, com área de aproximadamente 73 e 18 hectares respectivamente.

A Medida Liminar foi concedida, em janeiro de 2001, mas apenas para o imóvel Portal Colinas II. Iniciada a reintegração da posse, esta foi suspensa por Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, devido a destruição de lavouras e de que a liminar estava sendo cumprida em área diversa do apontado na petição inicial dos proprietários, posteriormente o efeito suspensivo do Agravo foi revogada.

Desta forma, no ano seguinte em fevereiro de 2001, mais um despejo foi iniciado, com lavouras destruídas, ferramentas apreendidas, cinco pessoas presas e várias feridas. De acordo com os trabalhadores, foram destruídos mais de 150 hectares de roça, que estavam prontas para a colheita. O Juiz do Fórum Distrital de Mangabeira na liminar de reintegração de posse determinou a total destruição das lavouras.

Em maio de 2001, o trabalhador rural Joaquim de Souza, morador da Fazenda Ponta de Gramame, denunciou, durante a sessão da CPI da Violência no Campo, que as famílias moradoras da área são constantemente ameaçadas. Afirma que por ser posseiro, pode provar que existem policiais militares e civis envolvidos na capangagem, mesmo assim, o clima de insegurança permaneceu na área.

Nas áreas de ocupação, os fazendeiros freqüentemente recorrem à violência física para amedrontar os acampados. Espancamentos, tiros contra o acampamento, freqüentemente durante a noite, ameaças, terror psicológico e assassinatos marcam esses conflitos. Tanto nas áreas de ocupação como nas áreas de resistência, ocorreram assassinatos de trabalhadores rurais e lideranças, como também, em ambos os casos, os

fazendeiros utilizaram-se do judiciário, sempre tendencioso, para expulsar as famílias das áreas, colocando a polícia militar como executora institucional da violência (MITIDIERO, 2008, p. 265-266).

O processo de intimidação, violência psíquica, física e os trâmites administrativos, assim como, jurídicos continuaram, até que em maio de 2003, as famílias foram novamente despejadas, desta vez foi a empresa Godin Empreimentos imobiliários que diz ter comprado um lote que fica dentro da Fazenda, o estarrecedor, é que a liminar era relacionada a apenas um lote (número 228), mas o juiz mandou reintegrar toda a área.

As famílias foram retiradas da área e como forma de proteção e continuação de suas lavouras resolveram ficar nas proximidades onde poderiam continuar no aguardo do processo desapropriatório e organizar suas demandas do cotidiano, assim o fizeram, até o ano de 2011, permanecendo fora das áreas reintegradas, assim como, suas lavouras.

Cabe apontar que no ano de 2008, com a elaboração do novo plano diretor da cidade de João Pessoa, a prefeitura iniciou um processo de urbanização da área, sendo a discussão sobre a área levada para outra esfera pública, ao término de seus trabalhos, declarou a área como zona rural do município de João Pessoa, o que vai de encontro aos interesses da especulação imobiliária.

Como já foi mostrado na figura 3 da página 29, a expansão urbana na zona sul da cidade de João Pessoa é bastante notada, sendo que a área rural é ainda maior que a área urbana. As áreas mais urbanizadas próximo da área que os posseiros estão localizados é o loteamento Cidade Sul e o conjunto construído pela Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) (ver figura 4).



Figura 4 - Áreas urbanizadas próximo aos posseiros, Fonte: Google earth, imagens 2015.

Em março de 2008 em Sessão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba foi negado um pedido de assistência formulado pela Procuradoria do INCRA em um dos processos de reintegração de posse, que nesse momento se multiplicam no Fórum Distrital de Mangabeira, sem que ocorram audiências de justificação prévia, vistorias técnicas do poder judiciário, visita do Ministério Público Estadual, auxílio dos Conselhos de Direitos, nessa disputa jurídica o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba afastou a possibilidade do deslocamento do julgamento para seara federal, pois, o Desembargador Relator (Juiz Convocado) Sr. Rodrigo Lima, no julgamento do agravo de Instrumento, entendeu que não havia interesse manifesto da autarquia federal, haja vista que, os procedimentos administrativos versavam sob outra área do mesmo proprietário, na mesma localidade, porém, não apontou que as ações estavam sendo objeto de reintegrações de posse arbitrárias.

Nesse julgamento, onde se encontrava presente o Procurador de Justiça, Sr. Francisco Sagres do Ministério Público do Estado, enquanto fiscal da lei, não interpôs qualquer argumento em prol do deslocamento de competência para a esfera federal ou em defesa das famílias, mesmo diante de tantos indícios do trâmite administrativo no órgão federal, das informações descontinuadas sobre os limites das propriedades e da continuada estratégia de "requeantamento" de liminares para atingir outras áreas e criar um clima de total insegurança para as famílias, enfim, nem mesmo houve observância, por se tratar de

área com histórico imenso de violência ativa e omissiva pelo Estado por parte dos aparelhos de segurança pública e de ampla divulgação sobre o risco à integridade física das famílias e violações de direitos fundamentais foi aventada.

Em maio de 2008, a área foi desapropriada pelo INCRA, publicado em 20 de maio de 2008, declarando diversas áreas da antiga propriedade Ponta de Gramame de interesse social, denominadas áreas N, O, P, Q e R. Essas áreas são vizinhas aos imóveis Portal Colinas I e Portal Colinas II.

A maior luta enfrentada pelos posseiros é sobre a caracterização do uso do solo. Os proprietários da fazenda alegam que a área em conflito trata-se de uma área urbana, mas não é o que vemos na figura 5. Observe que ao fundo da plantação de inhame não existe evidências de urbanização, a área se trata e é usada como área rural, área de plantio. Os proprietários se negaram a aceitar a verba enviada pelo governo federal para pagamento das terras em hectares, porém Os proprietários só venderiam as terras por lotes. Segundo seu Doda é este loteamento fantasma que está causando todo o entrave na desapropriação da área.



Figura 5 - Plantação de inhame de um posseiro na área da antiga fazenda Ponta de Gramame

Autor: José Joélison, 21/04/2015.

Atualmente 48 famílias residem na área em conflito, todas retiram da terra o seu sustento. Produzem cerca de mais de 2.000 kg de alimentos semanalmente. Segundo dados

do grupo GESTAR da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) o posseiros produzem: macaxeira, feijão macassar, batata doce, inhame, milho, mamão, melancia, maracujá, acerola, banana, manga, jaca, caju, e hortaliças. Tudo que é produzido é comercializado em feiras espalhadas pela cidade de João Pessoa. As imagens a seguir mostram que ao contrário do que muitos pensam, os posseiros são homens e mulheres trabalhadores que lutam pelo direito de “trabalharem”.

Em conversa com alguns posseiros, todos alegaram que não havia nada além de mato, capoeira, as famílias começaram do zero, limparam o terreno, araram a terra e plantaram seus roçados.

“Quando agente chegou aqui mesmo, isso aqui mesmo não tinha nada, era só mato mesmo, capoeira. Estas frutas tudinho foi agente que plantou e já tá tudo aí frutando” – Dona Marilene (posseira a mais de 15 anos na área).



Figura 6 - O agricultor Joselito Severino dos Santos (Doda) em sua plantação de milho
Autor: José Joélison, 27/08/2015.



Figura 7 - Plantação de inhame e coco - Autor: José Joélison, 27/08/2015.



Figura 8 - Inhames recém-cultivados da plantação de seu Doda, Autor: José Joélison, 27/08/2015.



Figura 9 - Plantação de maxixe, Autor: José Joélison, 27/08/2015.



Figura 10 - Plantação de hortaliças, Autor: José Joélison, 27/08/2015.



Figura 11 - Plantação de macaxeira, Autor: José Joélison, 27/08/2015.



Figura 12 - Plantação de mamão, Autor: José Joélison, 27/08/2015.

Através destas imagens retiradas com a autorização de seu Joselito em sua propriedade pude ver os mais variados cultivos feitos por ele em seu pedaço de terra, que mesmo sem o direito legal de propriedade, está tirando seu sustento e alimentando a cidade, pois “se o campo não planta, a cidade não janta”. A mais pura verdade que muitos desconhecem.

Todos os produtos são vendidos em feiras livres espalhadas pela cidade de João Pessoa, incluindo feiras agroecológica que são realizadas em dia e lugares diferentes. Segundo seu Joselito a maioria dos posseiros comercializam seus produtos em feiras próximas da região como: Valentina, Grotão, Geisel, e Mangabeira. Nem todos possuem ou podem pagar por transporte para levarem seus produtos a feiras mais distantes como a feira agroecológica que acontece em vários pontos da cidade.

Mesmo com dificuldades de locomoção seu Joselito comercializa seus produtos na feira agroecológica que acontece as sextas no CAMPUS I da UFPB. Estive presente na feirinha (como é conhecida) e tive a oportunidade de conversar com seu Joselito pela primeira vez, segundo ele, esta é sua única fonte de renda para sustentar sua família, ele afirma: “*A freguesia é certa, muito difícil voltar com produto pra casa*”. Observemos as figuras a seguir, que mostram o intenso movimento de pessoas na feira às 5 horas da manhã.



Figura 13 - Feira Agroecológica realizada no CAMPUS I da UFPB
Autor: José Joélison, 21/08/2015.



Figura 14 - Bancas de frutas, verduras e hortaliças de posseiros de várias regiões da Paraíba.
Autor: José Joélison, 21/08/2015.



Figura 15 - Banca de frutas e verduras de seu Doda no CAMPUS I da UFPB
Autor: José Joélison, 21/08/2015.



Figura 16 - Área de comercialização de comidas na feira da UFPP
Autor: José Joélison, 21/08/2015.

De acordo com a Comissão da Pastoral da Terra, existem em funcionamento 39 feiras ecológicas na Paraíba. Em João Pessoa, elas funcionam no Ponto de Cem Reis (figura 19), CAMPUS I da Universidade Federal da Paraíba (imagens 15, 16, 17 e 18), Praça da Paz dos Bancários, no Bairro do Bessa, na Sede do Dnocs. Mas também são instaladas em Campina Grande, Sapé, Cajazeiras, Aparecida, Jacaraú, entre outros municípios.



Figura 17 - II edição da Feira Agroecológica da Reforma Agrária, Ponto de Cem Réis, centro de João Pessoa.
Fonte: INCRA

A forma de organização comunitária dos posseiros é a ASSOCIAÇÃO, devidamente registrada, que conta com atividades semanais, além da participação das atividades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, seminários, cursos, intercâmbios com outros agricultores, CPT, pesquisadores e extensionistas da UFPB,

Cabe ainda destacar que na a área a ser reintegrada existem 48 habitações, energia elétrica, um anexo da escola municipal Antônio Santos Coelho Neto construído pela PMJP (figura 18) onde são alfabetizados crianças e adultos, porém, distribuição de água encanada ainda é esperada.



Figura 18 - Anexo da escola Municipal Antônio Santos Coelho Neto localizado na área dos posseiros
Autor: José Joélison, 21/04/2015.

As crianças maiores estudam no bairro do Valetina de Figueiredo, os posseiros juntamente com o Deputado Estadual Frei Anastácio conseguiram através da PMJP transporte escolar para locomoção dos alunos. Assim também como o atendimento médico oferecido aos posseiros é através da Unidade de Saúde a Família (USF) do Parque do Sol.

Uma das maiores dificuldades é a falta de água encanada, os posseiros recorrem a poços, que são utilizados de uma forma comunitária, ou seja, axiste uma ajuda mútua entre

os posseiros. O trabalho muitas vezes é realizado em mutirão. Os posseiros fizeram uma rede de irrigação para manutenção de suas lavouras, onde utilizam uma motobomba a gasolina para bombear água para a parte mais alta de suas lavouras, as imagens a seguir mostram um pouco da dificuldade enfrentada pelos posseiros, que devido à falta de equipamentos adequados e até mesmo conhecimento retarda seus trabalhos.



Figura 19



Figura 19 e 20 - Posseiros fazendo ajustes na base da motobomba antes de testá-la
Autor: José Joélison, 21/04/2015.

Vemos através de várias figuras expostas neste trabalho que os posseiros de Ponta de Gramame não lutam só pela permanência na terra, mas também, pela permanência de seu sustento, a pergunta que eu ouvia era uma só: “*Se agente sair daqui, vamo pra onde?*”

Agente não tem pra onde ir". Afinal morar é preciso. A história destes posseiros é longa, o medo de serem expulsos é constante, mas, a necessidade de morar, de comer de ter seu dinheiro para comprar uma roupa, um remédio ou até mesmo um meio de transporte faz com eles continuem lutando e acreditando que um dia a batalha será vencida. No próximo capítulo veremos um pouco desta resistência contra a expansão urbana.

Expert PDF
Trial

3 – RESISTÊNCIA CAMPONESA NA INTERFACE RURAL/URBANO

Como já mostramos neste trabalho, a maior dificuldade enfrentada pelos posseiros de Ponta de Gramame é como a área em questão está caracterizada. Segundo a PMJP trata-se de uma área rural, seu próprio uso já diz tudo.

Na seção III do capítulo I A do plano diretor com decreto de n.º 6.499, de 20 de março de 2009 da cidade de João Pessoa trata da divisão territorial da cidade que comprova a autenticidade da zona rural no bairro de Gramame:

Art. 21. A Área Rural é aquela destinada à expansão dos limites da Área Urbana, às atividades primárias e de produção de alimentos, bem como à proteção dos mananciais de água de Marés-Mumbaba e Gramame, conforme delimitação constante no Mapa 1, que é parte integrante desta lei.

Art. 22. A utilização de glebas na Área Rural, para loteamento ou parcelamento urbano, poderá ser autorizada através de lei específica e consultado o Conselho de Desenvolvimento Urbano, cumpridas simultaneamente as seguintes exigências:

I - que o promotor, incorporador ou o responsável legal seja obrigado à implantação da rede de infraestrutura básica e que seja comprovada, quando for o caso, a viabilidade de sua interligação aos sistemas gerais da cidade;

II - que o promotor, incorporador ou o responsável legal seja obrigado à implantação de acesso pavimentado da gleba a ser urbanizada, às vias que compõem a rede viária principal do Município incorporada a esta lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo estabelecerá, na lei específica que autorizar a transformação de porções da Área Rural em Área Urbana, os índices urbanísticos aplicáveis, bem como seu estoque de área edificável, no caso de ser considerada zona adensável.

Art. 22 A. A Área Rural é aquela destinada predominantemente às atividades do setor primário da economia local;

I - A Área Rural é constituída pela porção do território municipal, com exclusão da área urbana e das Zonas Especiais de Preservação – ZEPs nela inseridas, conforme constante do Anexo I - Mapa 1, referido no art. 8º A dessa Lei Complementar;

II - O desmembramento de imóvel rural que vise constituir unidade com destinação diversa daquela estabelecida no caput deste artigo deverá observar o disposto no Decreto Federal nº 62.504, de 08 de abril de 1968.

Uma área com várias plantações de roça, ausência de água encanada, de iluminação pública, de segurança, de saneamento, de calçamento, ou seja, não existe evidência alguma de a área em questão seja caracterizada como área urbana, mesmo que o conceito do que é urbano seja tão complexo.

No total foram 4 despejos, todos eles marcados com violência, alguns até com destruição de lavouras. A CPT tem sido a principal aliada dos posseiros durante a resistência, juntamente com o Deputado Estadual Frei Anástacio procuram ajudar os posseiros de várias formas.

Segundo Mitidiero (2008) a ação territorial da CPT produziu contradições em decorrência à proximidade com os grupos de trabalhadores rurais e camponeses oprimidos, que veem na CPT um auxílio organizacional e jurídico:

Na ação territorial engrenada pela Pastoral da Terra na Paraíba, a proximidade com os grupos de trabalhadores rurais e camponeses oprimidos produziu contradições que temem a identificá-la ora como apoio/acessoria aos lavradores em luta ora como movimentos sociais organizado para a luta pela reforma agrária. De uma forma ou de outra, dentro das contradições que caracterizam a sua atuação e como herança de uma Igreja que fez a opção preferencial pelos pobres desde 1960, a CPT nesse Estado transformou-se no principal protagonista das lutas do campo, a tal ponto que o maior movimento social da história do Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), teve sua atuação secundarizada em terras paraibanas em decorrência da efetividade das lutas produzidas pela CPT (Ibidem, p. 398).

Os posseiros de ponta de Gramame recorreram a CPT assim que entraram na terra em 1999, tendo o Deputado Estadual Frei Anastácio como principal apoiador da causa. Segundo seu Joselito sempre que solicitado a qualquer hora do dia o Deputado vem em socorro dos posseiros.

A comunidade de posseiros vive um dilema, onde a cada dia que passa os assombra. A zona sul de João Pessoa é hoje a área que mais cresce. São vários loteamentos construídos através das indústrias habitacionais no bairro de Gramame, observem na figura 21 os polígonos azuis com linhas amarelas, trata-se de loteamentos criados pela indústria habitacional, observe também que existe um loteamento bem próximo da área dos posseiros.

Outra observação importante trata-se do rio Gramame que passa ao sul da área dos posseiros, então temos um rio ao sul e loteamentos ao norte causando um “sufocamento espacial”, onde o maior vilão é a especulação imobiliária que tende cada vez mais a transformar terras férteis em terrenos vazios.



Figura 21 - Polígonos ilustrando expansão habitacional no bairro de Gramame
Fonte: Google earth, imagens 2015.

A criação de loteamentos é o principal motivo para os Falcones (proprietários das terras) está querendo expulsar os posseiros das terras. É muito mais lucrativo lotear e vender os lotes por uma taxa absurdamente cara do que ser indenizado pelo Governo Federal pela compra da área para fins de reforma agrária. Como já foi falado, este é o motivo principal do entrave da desapropriação das terras em Ponta de Gramame. As imagens a seguir mostram alguns lotes de loteamentos criados a mais de 1 ano no Bairro de Gramame e alguns ainda nem estão cadastrados da PMJP.



Figura 22



Figura 22 e 23 - Lotes vazios em loteamentos no Bairro de Gramame
Autor: José Joélison, 10/02 e 21/04/2015.

Para Rodrigues (1994, p. 17), “ A terra é uma mercadoria que tem preço, que é vendida no mercado, e que não é reproduzível, ou seja, tem um preço que independe de sua produção”. Rodrigues está mostrando que diferente da mercadoria que tem seu valor estipulado pelo processo de produção a terra se auto-valoriza sem um processo de produção, sem a força do trabalho. A terra não tem valor de produção, mas tem um preço.

O importante para cada posseiro que vive em Ponta de Gramame não é o valor da terra, mas o que é produzido a partir dela, 70% dos posseiros produzem para subsistência e comercialização, ou seja, a maioria depende exclusivamente da terra.

Durante todo este processo de resistência os posseiros sofreram repressão de policiais servindo de capangas para os proprietários, com despejos, destruição de lavouras, agressões, prisões e violência psicológica, mas diante de tudo isto eles se mantêm firmes, plantando suas lavouras, vendendo suas produções e esperando por dias melhores, por uma reforma que ainda está distante.

Finalizamos este capítulo com as palavras de seu Manoel posseiro a mais de 16 anos: “ *Agente luta, luta, luta sem garantia de nada, pra vê se deixa alguma coisa pros filho pra no final quebrar a cara, mais se num lutar nós num vence*” – (Seu Manoel, posseiro a mais de 16 anos).

CONCLUSÃO

Para concluirmos este trabalho alguns pontos levantados nos ajudarão à entendermos a questão da moradia na cidade de João Pessoa, sobretudo na comunidade de posseiros de Ponta de Gramame. O primeiro ponto é a questão da territorialização da área, a delimitação do que seja urbano e rural; o segundo ponto é o interesse econômico dos proprietários de transformar as terras em área urbana de forma irregular; o último ponto trata-se da importância das ações de ong's e grupos como CPT que atuam não só em apoio as lutas, mas também com auxílio técnico para as lavouras do posseiros.

Sabemos que para morar é preciso pagar pela moradia, seja alugando um imóvel ou adquirindo um imóvel na forma de financiamento. Rodrigues (1994) afirma que:

Somente os que desfrutam de determinada renda ou salário podem morar em áreas bem servidas de equipamentos coletivos, em casas com certo grau de conforto. Os que não podem pagar, vivem em arremedos de cidades, nas extensas e sujas “periferias” ou nas áreas centrais ditas “deterioradas” (RODRIGUES, 1994, p. 12).

No caso da comunidade de ponta de Gramame, a luta não se trata apenas de morar, mas, de trabalho, de produzir seu sustento. O sustento das famílias está ligado diretamente a terra, sem a terra como poderiam viver? Ainda mais pagar por um imóvel que está cada vez mais caro e inaccessível até para que possui renda fixa.

Segundo a divisão territorial da cidade de João Pessoa inscrita no plano diretor de março de 2009 a área em questão trata-se de uma área rural, como já foi exposto neste trabalho, para transformá-la em área urbana os proprietários devem cumprir com o que está escrito no art. 22 parágrafo único (p. 41).

A causa fundamental do conflito é o interesse econômico que existe gerado pela especulação imobiliária na região. A expansão urbana vivenciada hoje é bem maior que a de 10 anos atrás e este processo de urbanização é decorrente da apropriação da terra para diferentes usos: industrial, comercial, residencial, serviços, produção e circulação de infraestrutura, etc.

O espaço tem sido cada vez mais apropriado pelo capitalismo nos mais variados segmentos, seja nas indústrias que através de incentivos recebem vários hectares de terras sem que haja respeito com o meio ambiente e as pessoas que residem nas áreas “doadas” para instalarem suas fabricas, no turismo que destroem vegetações nativas para construção de resorts ou mesmo na especulação imobiliária que é a grande vilã da concentração de terra em João Pessoa.

Os posseiros estão na área a mais de 16 anos, produzem por todo este tempo, criaram seus filhos e muito possuem netos nascidos durante este período. Se o usucapião urbano fôsse utilizado como base para obtenção de títulos de propriedade da área levando em conta que os proprietários das terras alegam que as terras de são de área urbana, os posseiros teriam direito inegável. Veja o que está escrito no CAPÍTULO VIII do plano diretor que trata Da Usucapião Urbana:

Art. 56 K. A Usucapião urbana, individual ou coletiva, é o instrumento previsto para a regularização fundiária de áreas urbanas particulares, ocupadas para fins de moradia, através de ações judiciais.

Parágrafo único - O reconhecimento da propriedade, nos termos desse instituto, será realizado apenas uma vez ao mesmo possuidor e depende de sentença judicial.

Art. 56 L. São requisitos essenciais e simultâneos para a usucapião individual:

I - a área ou a edificação a ser adquirida não pode exceder 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

II - a área deve estar ocupada para fins de moradia, sem oposição e pelo prazo ininterrupto de 5 (cinco) anos;

III - o ocupante não pode possuir outro imóvel urbano ou rural.

Art. 56 M. São requisitos essenciais e simultâneos para a usucapião coletiva:

I - a área a ser adquirida coletivamente deve ser maior que 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

II - a área deve estar ocupada por população de baixa renda, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, pelo prazo ininterrupto de 5 (cinco) anos e sem oposição;

III - os ocupantes não podem possuir outro imóvel urbano ou rural.

A ajuda de instituições como a CPT tem sido uma mão amiga para a comunidade, onde atua na orientação jurídica em relação à desapropriação das terras, orientação de técnicas agrícolas para melhoria de suas lavouras e o apoio organizacional em marchas e manifestações de luta pela reforma agrária.

Para concluir sabemos que a questão da moradia em João Pessoa tem sido combatida através da criação de conjuntos habitacionais tal como o conjunto habitacional

Gervásio Maia localizado no mesmo bairro. Mas os olhares dos gestores públicos não têm se voltado às áreas especiais da cidade, onde as indústrias habitacionais têm investido fortemente pelo fato de serem áreas tranquilas e com bastante verde, ou seja, “áreas com aparência de campo”.

As franjas urbanas das cidades, sobretudo a da cidade de João Pessoa é utilizada como área de produção de alimento, onde maior parte da produção é comercializada, são pessoas que não sabem fazer outra coisa a não ser trabalhar na roça, roça esta que nos alimenta.

Esperamos que no futuro breve a tão sonhada reforma agrária seja tratada com mais respeito e vigor, pois são destas áreas que saem a maior parte dos alimentos produzidos para nosso consumo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Flamarion Dutra. A relação campo-cidade na Geografia Brasileira: apontamentos teóricos a partir de periódicos científicos. **Revista Geografia Ensino & Pesquisa**, Minas Gerais, vol. 16, n. 3, set./ dez. 2012.

BRASIL. LEI Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências**. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30 de novembro de 1964. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acessado em 05 de maio e 21 de agosto de 2015.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Capacidades administrativas dos municípios brasileiros para a política habitacional**. Ed. Quatros, Brasil, 2012. Disponível em: www.fflch.usp.br Acessado em 21 de agosto de 2015.

CARNEIRO, M. J.O ideal rurano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In: TEIXEIRA DA SILVA, F.C.; SANTOS, R., COSTA, L.F.C. (Orgs.). **Mundo Rural e Política**. Rio de Janeiro, Ed. Campus/ Pronex, 1998.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Dados sobre conflitos diversos pela terra**. Disponível em: www.cptne2.org.br. Acessado em 21 de agosto de 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Dados sobre conflitos diversos pela terra**. Disponível em: www.cptnacional.org.br. Acessado em 21 de agosto de 2015.

Google Earth. Disponível em: earth.google.com. Acessado em: 2014 e 2015.

GRUPO GESTAR: **Território, Trabalho e Cidadania** – Pesquisa e Extensão UFPB. 2011. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2011/10/pb-pedido-de-apoio-a-comunidade-de-ponta-de-gramame/>. Acesso em: 20 de set. de 2015.

HESPANHOL, Rosângela Ap. de Medeiros. **CAMPO E CIDADE, RURAL E URBANO NO BRASIL CONTEMPORANEO**. Ed. Mercator, Fortaleza, v. 12, número especial (2). p. 103-112, set. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 10 de Agosto de 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Números da reforma agrária, 2014/2015**. Disponível em: www.incra.gov.br. Acessado em 21 de agosto de 2015.

LAVIERI, João Roberto; LAVIERI, Beatriz. **Evolução da estrutura urbana recente de João Pessoa - 1960 a 1986**. Textos UFPB-NDHIR (Núcleo de Documentação e Informação Histórica e Regional), 1992, n. 29.

MAIA, Doralice Sátyro. **Tempos Lentos na Cidade: Permanências e transformações de costumes rurais na cidade de João Pessoa-PB.** Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, USP, Brasil, 2000.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil.** 5ª edição Petrópolis: Vozes, 1995.

MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antonio. **A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba.** 2008. Tese (Doutorado em Geografia)– Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

NOAL, Edilson Bolson. JANCZURA, Rosane. Política nacional de habitação e a oferta de moradias. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 157 – 169, 2011.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **Agricultura Brasileira Transformações Recentes.** In: Ross, J. L. (Org.). GEOGRAFIA DO BRASIL. SÃO PAULO: EDUSP, 1996.

_____. Barbárie e Modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra livre**, São Paulo, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul/dez 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.** Publicado no Semanário Oficial nº 1158, de 22 a 28 de Março de 2009. Acessado em 05 de Outubro de 2015.

REIS, Douglas Sathler dos. O Rural e o urbano no Brasil. **ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, ABEP, 15. **Anais...** Caxambú (MG), p. 01-13, 2006.

ROCHA, Jorge. **CARACTERIZAÇÃO DA FRANJA URBANA-RURAL ATRAVÉS DE GRADIENTES: Análise por continuum versus contraste.**

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras.** 5ª edição. São Paulo, 1994.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, J. B. Discutindo o Rural e o Urbano. **Revista da ANPEGE**, v. 7, nº8, p. 3-11, Ago./Dez. 2011.